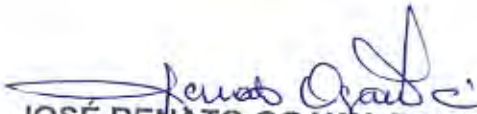


TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 6-018/2021

O Prefeito Municipal de Barcarena, de acordo com as determinações constantes na Lei Geral de Licitações nº. 8.666/93, em especial no seu Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93, considerando o que consta do processo administrativo que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS E CONSULTORIA JURÍDICA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, NOTODAMENTE AOS SETORES DE CONTROLE INTERNO E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida pessoa jurídica **AMANDA FIGUEIREDO ADVOCACIA & CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Barcarena-PA, 28 de dezembro de 2021



JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA